



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/98

Em 03 de AGOSTO de 1998

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. da Lei Municipal Nº 2.225 de 17 de outubro de 1997;

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) para reforço de dotação Orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.02

- ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.3.2

- Outros Serviços e Encargos

Passa de R\$ 50.000,00

Para R\$ 88.000,00

Suplementação de R\$ 38.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º deste Decreto, serão por anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

- ADMINISTRAÇÃO GERAL

01.01.021.2.02

-

3.1.3.1

- Remuneração de Serviços Pessoais

Passa de R\$ 40.000,00

Para R\$ 2.000,00

Anulação Parcial de R\$ 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE., em 03 de AGOSTO de 1998.

Luiz Kleber Maia Lavor
- 1º SECRETÁRIO

João Firmão da Silva
- PRESIDENTE